

Ofício nº 17B/2020

Gaspar, 12 de junho de 2020.

Ilustríssimo Senhor
Superintendente de Trânsito
Gaspar - Santa Catarina

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio do presente encaminhar os processos despachados, analisados e julgados na reunião realizada no dia 12/06/2020, com a respectiva ata e homologações, quais sejam:

Relatora Andressa Heiler Costa

- PROCESSO N° **8590-023/2019 (Deferido)**,
- PROCESSO N° **8147-032/2019 (Deferido)**,
- PROCESSO N° **8147-047/2019 (Deferido)**,
- PROCESSO N° **8147-008/2019 (Deferido)**,
- PROCESSO N° **8147-123/2019 (Deferido)**,

Relator Emerson Luiz Andrade

- PROCESSO N° **8590-201/2018 (Deferido)**,
- PROCESSO N° **8590-213/2018 (Deferido)**,
- PROCESSO N° **8590-152/2018 (Deferido)**,
- PROCESSO N° **8147-043/2019 (Deferido)**,
- PROCESSO N° **8147-256/2019 (Deferido)**,

Relator Fábio Schramm

- PROCESSO N° **8147-010/2019 (Deferido)**,
- PROCESSO N° **8147-012/2019 (Indeferido)**,
- PROCESSO N° **8147-129/2019 (Deferido)**,
- PROCESSO N° **8147-130/2019 (Deferido)**,
- PROCESSO N° **8147-064/2019 (Deferido)**,

Sendo o que tínhamos para o momento, prestamos nossas homenagens, estando a disposição.

Assim, renovamos nossos protestos de consideração e apreço.


Ernesto Hostin
Secretário da 2ª JARI

Ata Nº 17 - REUNIÃO DO DIA 12.06.2020

Aos dias doze do mês de junho de 2020, às sete horas e quarenta e cinco minutos, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Gaspar, sito a Rua Coronel Aristiliano Ramos, 435, bairro Centro, nesta cidade de Gaspar/SC, reuniram-se os membros da 2ª JARI, Fábio Schramm, Andressa Heiler Costa e Emerson Luiz Andrade, secretariados por Ernesto Hostin para proceder à análise, fundamentar voto, emitir julgamento, receber recursos, exarar e receber despachos dos recursos de infrações de trânsito, protocolados junto ao Departamento de Trânsito, da DITRAN. A reunião foi presidida por Fábio Schramm. Foram julgados e analisados os recursos abaixo discriminados, com o seguinte parecer:

PROCESSO Nº: 8590-023/2019

RECORRENTE: ROBSON BRUNO FEITOZA BASTOS

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 8590069685

CÓDIGO DA INFRAÇÃO: 745-5-0

PLACAS: DBJ7358/PR

RELATOR(A): Andressa Heiler Costa

PARECER PRELIMINAR: Face ao exposto, voto pelo conhecimento e deferimento do presente recurso, anulando-se a penalidade imposta.

DECISÃO: DEFERIDO

MOTIVO: AIT INCONSISTENTE. ILEGÍVEL

Por unanimidade, homologado o parecer preliminar ratificando todos os seus termos.

PROCESSO Nº: 8147-032/2019

RECORRENTE: SUELEN CRISTINA CORBULIN

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: P011F000G1

CÓDIGO DA INFRAÇÃO: 573-8-0

PLACAS: AYE5422/SC

RELATOR(A): Andressa Heiler Costa

PARECER PRELIMINAR: Face ao exposto, voto pelo conhecimento e deferimento do presente recurso, anulando-se a penalidade imposta.

DECISÃO: DEFERIDO

MOTIVO: AIT INCONSISTENTE.

Por unanimidade, homologado o parecer preliminar ratificando todos os seus termos.

Ata Nº 17 - REUNIÃO DO DIA 12.06.2020

PROCESSO Nº: 8147-047/2019

RECORRENTE: EURICO NUNES

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: V050042009

CÓDIGO DA INFRAÇÃO: 518-5-1

PLACAS: MHH5213/SC

RELATOR(A): Andressa Heiler Costa

PARECER PRELIMINAR: Face ao exposto, voto pelo conhecimento e deferimento do presente recurso, anulando-se a penalidade imposta.

DECISÃO: DEFERIDO

MOTIVO: AIT INCONSISTENTE.

Por unanimidade, homologado o parecer preliminar ratificando todos os seus termos.

PROCESSO Nº: 8147-008/2019

RECORRENTE: GISELE HEINZELMANN GOMES

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 54303935N

CÓDIGO DA INFRAÇÃO: 500-2-0

PLACAS: QIG7322/SC

RELATOR(A): Andressa Heiler Costa

PARECER PRELIMINAR: Face ao exposto, voto pelo conhecimento e deferimento do presente recurso, anulando-se a penalidade imposta.

DECISÃO: DEFERIDO

MOTIVO: AUTO INCONSISTENTE.

Por unanimidade, homologado o parecer preliminar ratificando todos os seus termos.

PROCESSO Nº: 8147-123/2019

RECORRENTE: ALEXANDRA BORNHAUSEN DE ANDRADE

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: VO50020757

CÓDIGO DA INFRAÇÃO: 594-0-1

PLACAS: QJN4572/SC

RELATOR(A): Andressa Heiler Costa

PARECER PRELIMINAR: Face ao exposto, voto pelo conhecimento e deferimento do presente recurso, anulando-se a penalidade imposta.

DECISÃO: DEFERIDO

MOTIVO: AIT INCONSISTENTE.

Por unanimidade, homologado o parecer preliminar ratificando todos os seus termos.

✓

M

✓

✓

Ata N° 17 - REUNIÃO DO DIA 12.06.2020

PROCESSO N°: 8590-201/2018

REQUERENTE: GIANE MARIANO ROSA FERNANDES

AUTO DE INFRAÇÃO N°: 8590160155

CÓDIGO DA INFRAÇÃO: 746-3-0

PLACAS: MEU4118/SC

RELATOR: Emerson Luiz Andrade

PARECER PRELIMINAR: Pelo exposto, voto pelo deferimento do recurso apresentado pelo Requerente, cancelando a penalidade aplicada.

DECISÃO: DEFERIDO

MOTIVO: FOTO ILEGÍVEL DO DISPLAY

Por unanimidade, homologado o parecer preliminar ratificando todos os seus termos.

PROCESSO N°: 8590-213/2018

RECORRENTE: GASPARINO TELES DOS SANTOS

AUTO DE INFRAÇÃO N°: 8590104468

CÓDIGO DA INFRAÇÃO: 746-3-0

PLACAS: AIK4046/RS

RELATOR(A): Emerson Luiz Andrade

PARECER PRELIMINAR: Pelo exposto, voto pelo deferimento do recurso apresentado pelo Requerente, cancelando a penalidade aplicada.

DECISÃO: DEFERIDO

MOTIVO: AUSÊNCIA DE NOTIFICAÇÃO

Por unanimidade, homologado o parecer preliminar ratificando todos os seus termos.

PROCESSO N°: 8590-152/2018

RECORRENTE: JOHNNY OLIVEIRA

AUTO DE INFRAÇÃO N°: 8590154795

CÓDIGO DA INFRAÇÃO: 745-5-0

PLACAS: IEW8252/RS

RELATOR(A): Emerson Luiz Andrade

PARECER PRELIMINAR: Pelo exposto, voto pelo deferimento do recurso apresentado pelo Requerente, cancelando a penalidade aplicada.

DECISÃO: DEFERIDO

MOTIVO: AIT INCONSISTENTE

Por unanimidade, homologado o parecer preliminar ratificando todos os seus termos.

Ata N° 17 - REUNIÃO DO DIA 12.06.2020**PROCESSO N°: 8147-043/2019****REQUERENTE: SANDRIGO DOS SANTOS SCHMITT****AUTO DE INFRAÇÃO N°: 8147026158****CÓDIGO DA INFRAÇÃO: 745-5-0****PLACAS: LYD9811/SC****RELATOR(A): Emerson Luiz Andrade**

PARECER PRELIMINAR: Nulo, portanto quaisquer efeitos que dele decorreram, tendo como insubsistente a multa combatida, razão pela qual voto pelo deferimento do recurso, anulando a penalidade aplicada.

DECISÃO: DEFERIDO**MOTIVO: AIT IRREGULAR**

Por unanimidade, homologado o parecer preliminar ratificando todos os seus termos.

PROCESSO N°: 8147-256/2019**REQUERENTE: ILCE MARIA FARIA DOS SANTOS****AUTO DE INFRAÇÃO N°: 54834474E****CÓDIGO DA INFRAÇÃO: 554-1-2****PLACAS: IQA0998/RS****RELATOR(A): Emerson Luiz Andrade**

PARECER PRELIMINAR: Nulo, portanto quaisquer efeitos que dele decorreram, tendo como insubsistente a multa combatida, razão pela qual voto pelo deferimento do recurso, anulando a penalidade aplicada.

DECISÃO: DEFERIDO**MOTIVO: AIT IRREGULAR**

Por unanimidade, homologado o parecer preliminar ratificando todos os seus termos.

PROCESSO N°: 8147-010/2019**REQUERENTE: RAMON HENRIQUE LAMIM****AUTO DE INFRAÇÃO N°: V050032957****CÓDIGO DA INFRAÇÃO: 519-3-0****PLACAS: APS4122/SC****RELATOR(A): Fábio Schramm**

PARECER PRELIMINAR: Face ao exposto, voto pelo conhecimento e provimento do recurso administrativo, anulando-se a penalidade imposta a parte recorrente.

DECISÃO: DEFERIDO**MOTIVO: AUTO INCONSISTENTE**

Por unanimidade, homologado o parecer preliminar ratificando todos os seus termos.

Ata Nº 17 - REUNIÃO DO DIA 12.06.2020

PROCESSO Nº: 8147-012/2019

REQUERENTE: RAMON HENRIQUE LAMIM

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: V050032941

CÓDIGO DA INFRAÇÃO: 518-5-1

PLACAS: APS4122/SC

RELATOR(A): Fábio Schramm

PARECER PRELIMINAR: Face ao exposto, voto pelo conhecimento e pelo improvimento do recurso, mantendo-se a penalidade imposta ao recorrente.

DECISÃO: INDEFERIDO

MOTIVO: AUTO CONSISTENTE

Por unanimidade, homologado o parecer preliminar ratificando todos os seus termos.

PROCESSO Nº: 8147-129/2019

REQUERENTE: HENRIQUE GODOFREDO NEGEL

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: VO50030124

CÓDIGO DA INFRAÇÃO: 518-5-1

PLACAS: MJY9028/SC

RELATOR(A): Fábio Schramm

PARECER PRELIMINAR: Face ao exposto, voto pelo conhecimento e pelo provimento do recurso, anulando-se a penalidade imposta ao recorrente.

DECISÃO: DEFERIDO

MOTIVO: AUTO INCONSISTENTE

Por unanimidade, homologado o parecer preliminar ratificando todos os seus termos.

PROCESSO Nº: 8147-130/2019

REQUERENTE: HENRIQUE GODOFREDO NEGEL

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: VO50032387

CÓDIGO DA INFRAÇÃO: 518-5-1

PLACAS: MJY9028/SC

RELATOR(A): Fábio Schramm

PARECER PRELIMINAR: Face ao exposto, voto pelo conhecimento e pelo provimento do recurso, anulando-se a penalidade imposta ao recorrente.

DECISÃO: DEFERIDO

MOTIVO: AUTO INCONSISTENTE

Por unanimidade, homologado o parecer preliminar ratificando todos os seus termos.

X

Q

M

..

Ata N° 17 - REUNIÃO DO DIA 12.06.2020

PROCESSO N°: 8147-064/2019

REQUERENTE: WALDEMAR FRANCISCO DA TRINDADE

AUTO DE INFRAÇÃO N°: VO50046527

CÓDIGO DA INFRAÇÃO: 518-5-1

PLACAS: MKZ6288/SC

RELATOR(A): Fábio Schramm

PARECER PRELIMINAR: Face ao exposto, voto pelo conhecimento e provimento do recurso, anulando-se a penalidade imposta ao recorrente.

DECISÃO: DEFERIDO

MOTIVO: AUTO INCONSISTENTE.

Por unanimidade, homologado o parecer preliminar ratificando todos os seus termos.

A próxima reunião será no dia 18/06/2020, quinta-feira às sete horas e quarenta e cinco minutos, no mesmo local. Nada mais a tratar, encerrou-se a presente ata, que será assinada pelos presentes.



ERNESTO HOSTIN
Secretário



FÁBIO SCHRAMM
Presidente



ANDRESSA HEILER COSTA
Membro



EMERSON LUIZ ANDRADE
Membro